



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça DENISE ROCHA MENDES COSTA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal (20ª Promotoria de Justiça Operacional do Distrito Federal).

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELLY LOBATO para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça THIAGO GOMIDE ALVES para officiar em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

=



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO